

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO.					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Saúde					
Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA			Função: Diretora de Planejamento		
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ÔNIX QTP-0385 A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos destinados ao veículo Ônix, placa QTP-0385 , pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO. O referido veículo é utilizado diariamente no atendimento das demandas da saúde pública municipal, desempenhando funções essenciais como o transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, apoio em atendimentos domiciliares e demais serviços administrativos vinculados à Secretaria. Dessa forma, sua plena condição de uso é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Com o uso contínuo e as condições naturais de desgaste, o veículo apresentou necessidade de manutenção corretiva, sendo imprescindível a substituição de peças danificadas e a realização de serviços mecânicos especializados, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e segurança. Ressalta-se que a não realização dos reparos poderá comprometer diretamente a prestação dos serviços de saúde, ocasionando prejuízos à população, além de aumentar o risco de agravamento dos danos mecânicos e consequente elevação dos custos de manutenção futura. Diante do exposto, justifica-se a aquisição das peças necessárias e a contratação dos serviços mecânicos, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como preservar o patrimônio público.					
3. Descrições e quantidades:					
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL

01	PÇ	2	DISCO DE FREIO COBALT ONIX PRISMA SONIC SPIN C/ABS	R\$ 138,65	R\$ 277,30
02	PÇ	1	PASTILHA DE FREIO ONIX COBALT 1.0 1.4 S/ABS PRIMA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
03	PÇ	4	OLEO MOTOR 5W/30 ACDELCO	R\$ 56,58	R\$ 226,34
04	PÇ	1	FILTRO OLEO CORSA CELTA MONZA VECTRA ASTRA PAL	R\$ 27,41	R\$ 27,41
05	PÇ	1	FILTRO COMB. INJ.	R\$ 16,32	R\$ 16,32
06	PÇ	1	HIGIENIZADOR AR COND. (UNIVERSAL)	R\$ 31,73	R\$ 31,73
07	PÇ	1	FILTRO AR ONIX	R\$ 36,08	R\$ 36,08
08	PÇ	1	FILTRO GABINE	R\$ 24,30	R\$ 24,30
09	PÇ	1	PARAFUSO RODA	R\$ 16,86	R\$ 16,86
10	PÇ	1	PORCA RODA	R\$ 14,22	R\$ 14,22
11	PÇ	2	CARO 80	R\$ 41,88	R\$ 83,76
12	PÇ	1	KIT EMBREAGEM	R\$ 1.342,66	R\$ 1.342,66
13	PÇ	1	ESTOPA P/LIMPEZA	R\$ 7,55	R\$ 7,55
14	PÇ	2	OLEO FREIO DOT 4	R\$ 34,11	R\$ 68,22
15	PÇ	1	SAPATA FREIO	R\$ 211,55	R\$ 211,55
16	PÇ	2	TAMBOR FREIO	R\$ 176,44	R\$ 352,88
17	PÇ	2	CILIN RD TZ	R\$ 123,78	R\$ 247,57
18	PÇ	1	REGULADOR FREIO	R\$ 90,66	R\$ 90,66
19	PÇ	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	R\$ 41,60	R\$ 83,20
20	PÇ	1	REGULADOR FREIO 2	R\$ 90,66	R\$ 90,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.350,49

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	SERVIÇO PASSAGEM APARELHO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	SV	1	MÃO DE OBRA MECÂNICO	R\$ 1.603,77	R\$ 1.603,77
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.753,77

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

4. Observações gerais
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Fundo Municipal de Saúde NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA.
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação: () I – complexidade alta: a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra; b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica; d) procedimento que contenha mais de 25 itens; e) contratações de serviços de natureza continuada; f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; () II – complexidade média: a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens; (C) III – complexidade baixa: a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte; c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho); d) procedimento que contenha até nove itens.
4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: () SIM. Descrever: (x) NÃO
Mutunópolis, aos 13 de janeiro de 2026. Responsável pela Formalização da Demanda: _____ RENATA GENON MOREIRA Diretora de Planejamento
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.